MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

ANEXO ÚNICO
CONSULTA SOBRE CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE MERCADORIA NA TEC/TIPI.

Ao Coordenador-Geral de Tributação,

O consulente abaixo identificado vem, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.057, de 9 de dezembro de 2021, apresentar consulta sobre a classificação fiscal de mercadoria na Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul ou na Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI).

IDENTIFICAÇÃO DO CONSULENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME _____			
NOME FANTASIA _____			
CNPJ/CPF _____	RAMO DE ATIVIDADE _____		
ENDEREÇO _____		NÚMERO _____	COMPLEMENTO _____
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____	UF _____	CEP _____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ☐ PROCURADOR ☐ _____			TELEFONE _____
PESSOA PARA CONTATO (Ordem Técnica sobre a Mercadoria) _____	*E-MAIL* _____		TELEFONE _____

IDENTIFICAÇÃO DA MERCADORIA

Da consulta deverá constar a descrição completa e detalhada da mercadoria, e as demais informações necessárias à elucidação da matéria a ela relativa, incluídos, no que couber:

1. Nome vulgar, comercial, científico e técnico:

_____

2. Marca registrada, modelo, tipo:

_____

3. Fabricante:

_____

4. Descrição da mercadoria:

_____

5. Forma ou formato (líquido, pó, escamas, blocos, chapas, tubos, perfis, entre outros):

_____

6. Dimensões e peso líquido:

_____

7. Apresentação e tipo de embalagem (a granel, tambores, caixas, sacos, doses, entre outros), com as respectivas capacidades em peso ou em volume:

_____

8. Matéria ou materiais de que é constituída a mercadoria e suas percentagens em peso ou em volume, ou ainda seus componentes:

_____

9. Função principal e secundária:

_____

10. Princípio e descrição do funcionamento:

_____

11. Aplicação, uso ou emprego:

_____

12. Forma de acoplamento de motor a máquinas ou aparelhos:

_____

13. Processo detalhado de obtenção (como: etapas do processamento industrial):

_____

14. Na hipótese de bebida, a respectiva graduação alcoólica:

_____

15. No caso de mercadoria constante dos Capítulos 27 a 40:

15.1. Composição qualitativa e quantitativa:

_____

15.2. Fórmula química bruta e estrutural:

_____

15.3. Peso molecular, ponto de fusão e densidade:

_____

15.4. Componentes ativos e suas funções:

_____

16. Classificação adotada e pretendida, com os correspondentes critérios utilizados:

_____

VINCULAÇÃO DO CONSULENTE COM A MERCADORIA

Situações a que será aplicada a classificação fiscal da mercadoria:

_____

Caso o fato objeto da consulta ainda não tenha ocorrido, o consulente deverá demonstrar a sua vinculação com a mercadoria objeto da consulta e a efetiva possibilidade de ocorrência da referida situação:

_____

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

☐ Imagens nítidas da mercadoria.

☐ No caso de mercadoria cujas operações de industrialização, comercialização, importação ou exportação dependam de autorização de órgão especificado em lei ou sejam por este reguladas, deverá ser anexada uma cópia da referida autorização ou do registro do produto, ou de documento equivalente.

☐ Conforme a especificidade da mercadoria, deverão ser apresentados, também, catálogos técnicos, rótulos, bulas, fichas de dados de segurança de produtos químicos, literaturas técnicas, plantas ou desenhos e laudos periciais técnicos, que a caracterizem, e demais informações ou esclarecimentos necessários à sua correta identificação técnica. Caso expressos em língua estrangeira, esses documentos e informações deverão estar acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa.

☐ Outros - especifique

_____.

DECLARAÇÃO

O consulente declara que:

a) não se encontra sob procedimento fiscal iniciado ou já instaurado para apurar fatos relacionados à mercadoria objeto da consulta;

b) não está intimado a cumprir obrigação tributária principal ou acessória, relacionada de qualquer forma à mercadoria sob consulta;

c) a mercadoria sob consulta não foi objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que foi parte; e

d) apresenta em anexo os documentos complementares pertinentes.

As alíneas “a” a “c” desta declaração não se aplicam a:

1) entidade representativa de categoria econômica ou profissional, caso a consulta seja formulada em nome dos respectivos associados ou filiados; e

2) órgão da administração pública, caso a consulta verse sobre situação em que este não figure como sujeito passivo.

_____, ____ de _____ de _____

(local e data)

_____

(nome e assinatura do consulente ou de seu representante legal ou procurador)